

PORTARIA N.º 333 – SG

Publicada no Diário da Assembléia nº 1806

O Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 66, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o segundo período das férias legais da servidora **Paula Cristina Parreão Luz**, matrícula n.º 796, referente ao período aquisitivo 24/5/2009 – 23/5/2010, de 6 a 20/12/2011, para 9 a 23/5/2011.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins,
aos 10 dias do mês de novembro de 2010.

Donizeth A. Silva
Secretário-Geral